



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

---

PORTARIA Nº 257/2016.

“Dispõe sobre autorização para conduzir veículo oficial”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, **JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no Artigo 60, inciso VII da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

**RESOLVE:**

Autorizar o servidor, Dennis Víctor Farias da Silva, ocupante do cargo Fiscal de Obras, matrícula nº.4594, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 05092031382, Categoria “AB”, com validade até 08/10/2020, a dirigir o veículo oficial de marca, modelo e placa: VW Kombi – HQH 5004 em caráter excepcional, especificamente na ausência do motorista, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, a contar da data de assinatura desta autorização

Ladário – MS, 25 de Julho de 2016.

  
~~JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA~~  
Prefeito Municipal